ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1779/2017

Assunto: MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1.717/2016 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 16/10/2017 **Sanção:** 16/10/2017

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.779/2017 Em, 16 de outubro de 2017.

"MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1.717/2016 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 94.200,000 (noventa e quatro mil reais duzentos reais).

SUPLEMENTAÇÃO

05.000.00.000.0000.0.000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
05.001.00.000.0000.0.000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
05.001.12.306.0005.2.060 - **MANUTENÇÃO DO PNAE- MERENDA ESCOLAR**
73 - 3.3.50.43.00.00 10833 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....93.000,00
218 - 3.3.90.30.00.00 10833 - MATERIAL DE CONSUMO.....1.200,00

Total Suplementação: 94.200,00

Art.2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 .

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 16 de outubro de 2017.

APROVADO
EM 16 / 10 / 2017
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 16 / 10 / 17
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 16 / 10 / 17

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234